UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL Nº 022/2026 – PROEXC/UFAL

PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE EXTENSÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS ESTUDANTIS PARA A COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO A ATIVIDADES EXTENSIONISTAS/PROFAEX-UFAL

RESULTADO PRELIMAR RETIFICADO

PROPOSTAS DO CAMPUS CECA - UNIDADE VIÇOSA

Ordem	Título	N1**	N2	N3	N4	N5 - Experiencia EXT***	N6	N7	N8	N9	N10	NOTA PRELIM	CARTA DE ANUENCIA****	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	DESEMPATE/nº CRITERIO UTILIZADO
1	Grupet - Grupo de estudo em animais de companhia - Da universidade à comunidade	10	10	10	10	**10**	10	10	10	10	10	100	1	**101**	CLASSIFICADO **COM** BOLSA	
2	Ações Integradas de Guarda Responsável e Controle Populacional de Animais em Viçosa- AL: Implantação de Políticas Públicas a partir da Expertise Universitária	10	10	10	10	**10**	10	10	10	10	10	100	0	**100**	CLASSIFICADO **COM** BOLSA	
3	Anestesia em Jogo: Desenvolvimento de um Jogo Digital como Ferramenta de Lúdico-educacional para o ensino de Anestesiologia Veterinária	10	7	7	10	**10**	6	8	5	9	8	80	0	**80**	CLASSIFICADO **SEM** BOLSA*****	
4	Projeto de educação continuada para a bovinocultores de leite no município de Viçosa AL: boas práticas na ordenha de vacas leiteiras	9	7	9	7	**0**	10	7	8	9	9	75	0	**75**	CLASSIFICADO **SEM** BOLSA*****	

LEGENDA

*N significa nota

** Experiência verificada na base de dados do Sigaa Extensão se a coordenadoria de proposta possui ação de Extensão na modalidade projeto e/ou programa **cadastrada, desenvolvida e certificada (concluída)** pelo Sistema Sigaa Extensão.

***AÇÃO CLASSIFICADA SEM BOLSA, por estar apta, poderá ser executada, a critério de sua coordenadoria.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE (RETIFICAÇÃO Nº 3)

Conforme Edital:

4.3 Havendo notas iguais, como critério de desempate, serão utilizados os seguintes critérios, nessa ordem:

a) Quem tiver enviado da carta de anuência;

b) Coordenadoria da ação ser do gênero feminino;

c) As notas maiores obtidas, respectivamente nos itens 1, 2, 3, 4 e 8 do quadro de pontuação do QUADRO Nº 1 constante no Edital

d) proponente de maior idade.

OBS 1: Houve alteração de classificação na tabela de resultado final após retificação decorrente de ajustes do Edital à Lei Federal de Desburocratização

OBS 2: Para interpor contra este resultado preliminar, enviar recurso a partir deste link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_MgqChF8jkNv8Wg0e2qFnipRFY6F_W6NnFg9vIgwAKhzqbA/viewform?usp=header